

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2020

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pela Comissão Municipal de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado final da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, Processo nº 11/2020, cujo certame tem por objeto a Seleção e Contratação de Empresa Especializada Destinada a Execução de Obras de Reforma e Restauração da Capela e do Muro do Cemitério Municipal de João Ramalho, e **ADJUDICO** o item à empresa Menossi Construções e Comercio Ltda - Epp. João Ramalho 25 de março de 2020 – *Wagner Mathias - Prefeito Municipal.*